Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

# PORTARIA Nº 930/2009

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - - - - - - - - - - - - - -

**RESOLVE,**

1º - Exonerar, **A PEDIDO,** nos termos do artigo 35, da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), o Servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** R.G. nº 23.603.315-3, ocupante do cargo de Subdiretor de Secretaria, de provimento efetivo, Padrão C.M. 3, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 17 de março de 2009.

2º - A Secretaria da Câmara Municipal, procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado.

3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 18 de março de 2009.

Patrícia Morato Marangão
*PRESIDENTE*

*Ricardo Alves Barbosa*
*ASSESSOR JURÍDICO*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto Ávila Castro
*DIRETOR GERAL*